SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1683

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170307-1 DE 7 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, BIÊNIO 2017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, na data de 21/02/2017 findou o mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS de Alcântaras;

CONSIDERANDO que, os órgãos/entidades com assento no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS apresentaram seus representantes para comporem o Conselho;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal nº 487/2007 de 22 de março de 2007, Art. 11, § 6º, alterada pela Lei Municipal nº 612/2013 de 7 de outubro de 2013, o mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

R E S O L V E :

1. Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de Alcântaras – CE, na forma da Lei Municipal nº 487/2007 de 22 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 612/2013 de 7 de outubro de 2013, para um mandato de dois anos contados a partir de sua nomeação, conforme discriminação abaixo:

Representante do Poder Executivo Municipal
Membro Titular I: Francisco de Assis Machado Lima
CPF 202.065.503-91
Membro Titular II: Benedito Adalberto Mendes
CPF 385.625.373-49
Membro Suplente I: Renato Algacir Ximenes
CPF 023.092.203-10
Membro Suplente II: Monalisa Freire Albuquerque
CPF 071.963.943-30

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Membro Titular: João Batista Freire Aguiar
CPF 357.182.423-72
Membro Suplente: Antônio Jair Alves Lucas
CPF 804.487.983-87

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Membro Titular: Raimundo Nonato Alcântara Carvalho
CPF 888.763.733-49
Membro Suplente: Liduina Maria Albuquerque Mendes
CPF 000.612.323-60

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Membro Titular: Kátia Maria Alcântara Carvalho
CPF 803.735.343-53
Membro Suplente: Francisco Alan Freire Moreira
CPF 015.546.713-10

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Membro Titular I: Maria de Jesus Rodrigues de Sousa
CPF 584.327.011-49
Membro Titular II: José Tupinambá de Sousa
CPF 705.226.423-49
Membro Suplente I: Maria Atalice Sousa Magalhães
CPF 962.861.053-87
Membro Suplente II: Maria Rosane Alcântara Sousa
CPF 027.798.253-75

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Representantes dos Alunos da Rede Básica de Ensino no Município de Alcântaras
Membro Titular I: Irene Gomes Bento
CPF 603.296.493-02
Membro Titular II: Gislaine Silva Rodrigues
CPF 084.378.463-66
Membro Suplente I: Janaiane Aguiar Dave
CPF 062.878.793-60
Membro Suplente II: Maria das Dores Silva de Sousa
CPF 065.702.293-46

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Membro Titular: José Maria Albuquerque Nascimento
CPF 743.151.023-34
Membro Suplente: Francisco Freire Alcântara Filho
CPF 010.552.693-20

Representante do Conselho Tutelar
Membro Titular: Kélvia Freire Aragão
CPF 603.297.123-65
Membro Suplente: Fernando Batista Barbosa
CPF 032.961.743-54

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 7 de março de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A939A216

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA à Portaria GAB nº 20170307-1 de 7 de março de 2017 que nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do Município de Alcântaras, biênio 2017/2019, que apresentou erro de grafia no Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais Membro Titular, destarte:

ONDE SE LÊ
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Membro Titular: Raimundo Nonato Alcântara Carvalho

LEIA-SE
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Membro Titular: Raimundo Nonato Carvalho Alcântara

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 28 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8257AB7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 86/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Altaneira, para transportar Professores para p curso de Pós – Graduação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 05 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6B77BD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 87/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais),** a (ao) Senhor (a) **JOSÉ NOBERTO GONÇALVES**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma diária)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar de uma reunião no SESC – CRATO, para tratar de assuntos da Semana do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 05 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1743090B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 88/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **ELISÂNGELA MARIA LINARD ROSENO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma diária)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participar de uma reunião no SESC – CRATO, para tratar de assuntos da Semana do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 05 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DC349F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 89/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$360,00 (trezentos e sessenta reais)** a (ao) Senhor (a) **MARIA JAQUELINE ALVES MIGUEL CORREIA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do Fórum de Educação Infantil.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 06 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B52F7D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 90/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$180,00 (cento e oitenta reais),** a (ao) Senhor (a) **MARIA IVÂNIA ALVES**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma diária)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar da bienal do livro, adquirir conhecimentos, para induzir a cultura de ter junto do projeto Agente de Leitura.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 06 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:85CB8D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 91/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais),** a (ao) Senhor (a) **ANTONIO JARDEL SOARES**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas diárias)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para participação do Fórum de Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 06 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:597E3587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 92/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$600,00 (seiscentos reais),** a (ao) Senhor (a) **JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar do 16º Fórum Estadual da UNDIME – CE, nos dias 26,27 e 28 de Abril.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 06 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CB61EAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 93/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para realizar pesquisa de preço em favor das Licitações do Município de Antonina do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 06 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FF360240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 95/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 95/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$540,00 (quinhentos e quarenta reais)** a (ao) Senhor (a) **GUICELÂNIA FERNANDES**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **03 (três) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para participar da XII Bienal Internacional do Livro do Ceará.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 03 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AFDC16C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 96/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 96/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)**, a (ao) Senhor (a) **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para efetuar cadastro na Receita Federal, para membros do Conselho Escolar da Escola Francisco Mendes e Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 10 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:87AC0D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 97/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)**, a (ao) Senhor (a) **MARIA DA PENHA DE MORAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para efetuar cadastro na Receita Federal, para membros do Conselho Escolar da Escola Francisco Mendes e Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 10 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7568AD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 98/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para transportar membros do Conselho Escolar na Receita Federal na Cidade de Crato.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 10 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:245908CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 99/2017 – SEC.ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (Cinqüenta Reais),** a (ao) Senhor (a) **ELENILZA FERREIRA DE LIMA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária (s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato, para efetuar cadastro na Receita Federal, para membros do Conselho Escolar da Escola 08 de Mario.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 11 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:856AAEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **ANTONIO FIGUEREDO PEREIRA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para tratar de assuntos de interesse da prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 11 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:185205E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **NATHALIA BARBOSA DE FREITAS**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$100,00 (cem reais)** a (ao) Senhor (a) **JOÃO CAMPOS DE SOUSA**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **02 (duas) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Crato,
Para apresentação do plano de ação e atualização do SINANVISA deste município na 20ª CRES.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 11 de Abril de 2017.

NATHALIA BARBOSA DE FREITAS
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BC79AD0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00(cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **GERUZA DE LIMA CAVALCANTE**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Mombaça, para acompanhamento, junto com a polícia militar de Antonina do Norte, referente ao Conselho Municipal deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 12 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5A0AE0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00(cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **HELIES FEITOSA BIZIU**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Mombaça, para acompanhamento, junto com a polícia militar de Antonina do Norte, referente ao Conselho Municipal deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 12 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B7A75A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$200,00 (duzentos reais)** a (ao) Senhor (a) **JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, para tratar no TER de assuntos relacionados aos precatórios do Município de Antonina do Norte-CE.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 01 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4ED59A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$180,00 (cento e oitenta reais)** a (ao) Senhor (a) **BRUNO CORREIA ARRAIS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Fortaleza, a serviço do Conselho do Tutelar, para acompanhar uma criança ao Hospital Infantil Albert Sabin.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 19 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:500DC3E0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 94/2017 – SEC. ADM E FINANÇAS.

Eu, **ANTONIO GEOVÁ ALVES**, Ordenador (a) de Despesas do Fundo Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei das diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará a efetuar pagamento de **R$50,00 (cinqüenta reais)** a (ao) Senhor (a) **FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS**, Servidor (a) Municipal.

Atinente a **01 (uma) diária(s)**, para fazer face às despesas de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, para realizar pesquisa de preço em favor das Licitações do Município de Antonina do Norte.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, 06 de Abril de 2017.

ANTONIO GEOVÁ ALVES
Ordenador (a) de Despesa

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F0035154

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO LEI MUNICIPAL 523/2017

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
Lei Municipal nº 523/2017
Aratuba, 18 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições
legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei.

Art. 2º - O reajuste será de 6,48% (seis, virgula quarenta e oito por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da prefeitura de Aratuba, conforme anexo.

Art. 3 - O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2017.

Art 4º - É concedido abono mensal pecuniário para garantir o salário mínimo aos ocupantes dos cargos de Nível Médio (ANM) cujos valores do abono, nomenclatura, símbolo do cargo estão indicados no Anexo II, parte integrante desta Lei.
§ Único - O abono que se refere o caput deste artigo será pago até o mês da data base em que for concedido reajuste salarial anual.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 523/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB	20h	468,50
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB	20h	468,50
AGENTE DE SAÚDE	ANB	40h	937,00
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB	20h	468,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	40h	937,00
GARI	ANB	20h	468,50
JARDINEIRO	ANB	20h	468,50
LAVADOR DE CARRO	ANB	20h	468,50
OPERADOR DE ADUTORA	ANB	20h	468,50
PEDREIRO	ANB	40h	937,00
VIGIA	ANB	20h	468,50
ZELADOR	ANB	20h	468,50
CONSELHEIRO TUTELAR	ANB	40h	937,00

ANB - ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO
ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 523/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

CARGO	CAT	CARGA HORÁRIA	ABONO
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	40 H	13,91
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	20 H	6,96
AGENTE DE ENDEMIAS	ANM	40 H	13,91
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANM	40 H	13,91
ASSISTENTE DESPORTIVO	ANM	20 H	6,96
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	ANM	40 H	13,91
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM	40 H	13,91
INSTRUTOR DE MULTIMEIOS	ANM	20 H	6,96
MONITOR DE INFORMÁTICA	ANM	20 H	6,96
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	ANM	40 H	13,91
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	ANM	20H	6,96
MONITOR DE ARTES	ANM	20 H	13,91
MONITOR DE DANÇA	ANM	20H	6,96
MONITOR DE TEATRO	ANM	20H	6,96

ANM - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E8DBD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174-B/2017

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Sra. ANA FLÁVIA SANTOS ABREU, brasileira, RG nº 2814480-94/SSP-CE, CPF 682.601.133-68, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:13515E1E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2604.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2604.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 16 de Maio 2017**,às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 26 de Abril de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F34CE05E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2704.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 16 de Maio 2017**,às **15:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 15:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 27 de Abril de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:91C3CFA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

STADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.001/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** C.C. DE ALENCAR SANTOS - EPP, CNPJ nº**.** 13.969.081/0001-84**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.23.002/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 275.999,90 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referentes aos lotes (I e IV). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0402.10.122.0001.2.091 /
0401.10.301.0037.2.074 /
0401.10.304.0037.2.087 /
0401.10.301.0037.2.072 /
0401.10.302.0037.2.081) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.04 / 3.3.90.30.05 / 3.3.90.30.08 / 3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Cícero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5A54F21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.002/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ANTONIO RODRIGUES SANTANA-ME, CNPJ nº**.** 04.571.236/0001-39**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.23.002/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 295.949,50 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referentes aos lotes (II, VII e VIII). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0402.10.122.0001.2.091 /
0401.10.301.0037.2.074 /
0401.10.304.0037.2.087 /
0401.10.301.0037.2.072 /
0401.10.302.0037.2.081) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.04 / 3.3.90.30.05 / 3.3.90.30.08 / 3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Antônio Rodrigues Santana, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BC0F69F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.003/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA - ME, CNPJ nº**.** 03.443.738/0001-11**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.23.002/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material

de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 120.999,96(cento e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao lote (III). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0402.10.122.0001.2.091 /
0401.10.301.0037.2.074 /
0401.10.304.0037.2.087 /
0401.10.301.0037.2.072 /
0401.10.302.0037.2.081) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.04 / 3.3.90.30.05 / 3.3.90.30.08 / 3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Francisco Alves da Silva, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:66A92E6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.004/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.23.002/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 145.198,30 (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos), referentes aos lotes (V e VI). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0402.10.122.0001.2.091 /
0401.10.301.0037.2.074 /
0401.10.304.0037.2.087 /
0401.10.301.0037.2.072 /
0401.10.302.0037.2.081) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.04 / 3.3.90.30.05 / 3.3.90.30.08 / 3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BDCA21E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.005/2017-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº**.** 10.898.548/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-03.23.002/2017-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 118.999,92 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao lote (IX). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:**
(0402.10.122.0001.2.091 /
0401.10.301.0037.2.074 /
0401.10.304.0037.2.087 /
0401.10.301.0037.2.072 /
0401.10.302.0037.2.081) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.04 / 3.3.90.30.05 / 3.3.90.30.08 / 3.3.90.30.99 / 3.3.90.30.00)**. DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Fajardo Correia Landim e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8D8EC485

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 2804001 -

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANTÔNIO EVANDER PEREIRA LIMA**, inscrito (a) no CPF: **422.278.793-00**, como **Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão** – **E-SIC** no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 28 DE ABRIL DE 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1637DC3C

GABINETE
PORTARIA Nº 2804002

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE**, Sr. Thomaz Laureanno Farias de Aragão, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **ANTÔNIO EVANDER PEREIRA LIMA**, inscrito (a) no CPF: **422.278.793-00**, como **EXECUTOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, em 28 DE ABRIL DE 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7161AC3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 4° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 2101.01/2016 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 4° ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 2101.01/2016 - SMS. **OBJETO:** Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Dr. Waldemar Alcântara no Município de Fortim – CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**; CONTRATADO (A)**: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 25 de Abril de 2017**. VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Vieira dos Santos Nogueira; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Paulo Victor Cavalcante De Andrade.

Fortim – CE**,** 02 de Maio de 2017.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9E9BBB83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **LUÍS RIBEIRO DE PAIVA**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 3 de Maio de 2017, para acompanhar o paciente Pedro Emanoel Melo Rodrigues ao Hospital Infantil Albert Sabin.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 2 (dois) do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D941AC9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 02.03.17-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE, decidiu e julgou CLASSIFICADAS: H. FIDELES DA SILVA – ME e ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA – EPP. Não houve empresa com proposta desclassificada. Foi vencedora do certame a empresa ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA – EPP com o valor global de R$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Maio de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D7EAC69

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19.04.17-01PP,

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19.04.17-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM DIÁRIOS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. A realização está prevista para o dia 15 de Maio de 2017, às 08h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida

Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: HYPERLINK "http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes" http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Maio de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97274156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.153/2017

Nomeia a *Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI* do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 857/2007 que –***"Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências"***.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear:

LUIZ BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF de número 936.659.337-00, RG Nº 07660262-2 SSP/RJ, no cargo de**Presidente**da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARIe a senhora **ROSIANE MARIA DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF de número 054.197.463-79, RG Nº 2003028116203 para suplente;

JAILSON NAZARENO DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF de número 282.712.348-70, RG Nº 300671996, no cargo de**membro**da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**–** ***JARI***,**representante da Entidade Máxima Representativa dos Condutores de Veículos do Município de Guaraciaba do Norte**e o senhor Ricardo Amaral Ribeiro, inscrito no CPF de número 996.678.863-87, RG Nº 99028066536 para suplente;

JOSÉ ALBUQUERQUE DE MELO FILHO, inscrito no CPF de número 019.875.703-40, RG Nº 2003031033305 SSP/CE, no cargo de**membro**da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI **representante do Departamento Municipal de Trânsito**e o senhor Paulo César Alves Feitoza, inscrito no CPF de número 009.666.823-78, RG Nº 2006028134753 SSP/CE para suplente;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CE8343D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que é de fato a manifesta e irregular convocação, nomeação e posse de candidatos não aprovados dentro do número previsto de vagas/cargos em período totalmente vedado pelo art. 73, V da Lei Eleitoral nº 9.504/97.

CONSIDERANDO que o dever legal de anular qualquer ato administrativo e/ou lei municipal que venham a fulminar a legislação federal vigente, sobretudo pelo gritante e irrestrito ferimento da Lei Complementar nº 101/00, bem como a Lei Federal nº 9.504/97, conforme assevera do próprio art. 21 da LRF.

CONSIDERANDO que a própria jurisprudência dos tribunais pátrios (TJPB e Superior Tribunal de Justiça-STJ) é consonante no sentido de informar que é **NULO DE PLENO DIREITO** qualquer ato que venha provocar aumento real de despesas dentro dos 180 (cento e oitenta dias) que antecedem o final do mandato do gestor.

CONSIERANDO que além de todas as provas carreadas, resta mais que demonstrado que a convocação dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracteriza burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada Lei, além de que feito dentro do período eleitoral proibitivo (art. 73, V da Legislação Eleitoral).

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROSA LIMA** de suas funções do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do servidor.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93F9C64E

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 310/2014

Readaptação de Função
Parte interessada: Maria Osmarina Alves Fernandes

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 21v emitido pelo Procurador Adjunto do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **MARIA OSMARINA ALVES FERNANDES**, para que a mesma possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, mantendo-se remuneração do cargo originário.

Oficie-se às secretárias competentes para as providências cabíveis.

Publique-se e
Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2092260E

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 147/2017

Licença por tempo indeterminado
Parte interessada: Maria Ester Benjamin Carvalho

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 05 emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de servidora **MARIA ESTER BENJAMIN CARVALHO** de acordo com o previsto no artigo 102 da Lei nº 850/2006 (Estatuto do Servidor), por prazo indeterminado e sem remuneração.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Publique-se e
Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 25 de abril de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:54A3D722

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 683/2016

PARTE INTERESSADA: **MARIA DE FÁTIMA MARTINS**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às Fls. 121/124 dos autos do Processo Administrativo nº 683/2016, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA MARTINS,** referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do período de fevereiro de 1983 a janeiro de 1997, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupou – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas).
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se,
intime-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A37C5C86

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 660/2016

PARTE INTERESSADA: **MARLENE CARNEIRO DE MELO**
ASSUNTO: **Estabilidade especial – Art. 19 ADCT da CF**

DESPACHO
Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às Fls. 103/106 dos autos do Processo Administrativo nº 660/2016, para o fim de RECONHECER o direito à **estabilidade especial,** nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora, **MARLENE CARNEIRO DE MELO,** referente às atividades de professora, correspondentes à carga horária de 100 horas exercidas no decorrer do período de janeiro de 1982 a dezembro de 2011, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupou – Professora – posto que implementou o tempo para aquisição do direito previsto na norma constitucional acima citada, devendo ser reposto o direito da servidora ao exercício do cargo, cumprindo a carga horária especificada (100 horas).
À Secretaria da Educação para cumprimento da presente decisão.

Publique-se,
intime-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 20 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C24F053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que é de fato a manifesta e irregular convocação, nomeação e posse de candidatos não aprovados dentro do número previsto de vagas/cargos em período totalmente vedado pelo art. 73, V da Lei Eleitoral nº 9.504/97.

CONSIDERANDO que o dever legal de anular qualquer ato administrativo e/ou lei municipal que venham a fulminar a legislação federal vigente, sobretudo pelo gritante e irrestrito ferimento da Lei Complementar nº 101/00, bem como a Lei Federal nº 9.504/97, conforme assevera do próprio art. 21 da LRF.

CONSIDERANDO que a própria jurisprudência dos tribunais pátrios (TJPB e Superior Tribunal de Justiça-STJ) é consonante no sentido de informar que é **NULO DE PLENO DIREITO** qualquer ato que venha provocar aumento real de despesas dentro dos 180 (cento e oitenta dias) que antecedem o final do mandato do gestor.

CONSIERANDO que além de todas as provas carreadas, resta mais que demonstrado que a convocação dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracteriza burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada Lei, além de que feito dentro do período eleitoral proibitivo (art. 73, V da Legislação Eleitoral).

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o(a) servidor(a) **MARCUS VENÍCIUS MUNIZ CERQUEIRA** de suas funções do cargo de **ONDONTÓLOGO**, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do servidor.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.
Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3B9A991

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.198/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Veda o uso ou porte de capacete ou similar que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, bancos órgãos públicos e demais locais abertos ao público no Município de Guaraciaba do Norte".

Autor: Ver. Claudio Lopes
O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica vedada a circulação de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e demais locais abertos ao público.
§ 1º - Sendo que o capacete deverá ser usado somente no momento da condução dos veículos, portanto fica proibido andar com o mesmo se não tiver pilotando.
§ 2º Os efeitos desta lei se estendem as zonas urbanas e rurais.
§ 3º. Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.
§ 4º. Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face de pessoa.
Art. 2º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei, deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição: **"É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE".**
Parágrafo único – Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a qual se refere o caput deste artigo.
Art. 3º - O proprietário pode reservar-se o direito de não vender o produto ou serviço ocorrendo o descumprimento do artigo anterior. Sem prejuízo das cominações legais.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 24 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9AE53B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.199/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Guaraciabense a Gerardo Sampaio Rodrigues.

Autor: Alvimar Ribeiro **Melo**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido a **Gerardo Sampaio Rodrigues**, natural da cidade de Monsenhor Tabosa - Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município, o **Título de Cidadão Guaraciabense.**
Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 24 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68AEE290

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.200/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa e da outras providencias".

Autor: Ver. Cláudio Lopes

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal da Pessoa Idosa** que será celebrado anualmente no **dia 1º de outubro**.
Art. 2º - O **Dia Municipal da Pessoa Idosa** é também o dia de atenção à pessoa Idosa, integrando o calendário Oficial do Município.
Parágrafo único - Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior de 60 (sessenta) anos, conforme disciplina o ar. 1º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º - Ficam as entidades promotoras autorizadas a desenvolver ações como palestras, debates, reuniões e campanhas educativas, referindo-se aos seguintes termos:

I – Prevenção a quedas de idosos;
II – Combate aos maus tratos;
III – Preservação a dignidade da pessoa idosa;
IV – Prevenção a doenças degenerativas;
V – Prevenção de doenças depressivas.

Art. 4º As ações poderão ser promovidas por entidades privadas e públicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo o envolvimento da comunidade.

Art. 5º A Municipalidade providenciará ampla divulgação do conteúdo desta Lei em locais e espaços voltados aos Idosos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 24 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA491BB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ANUIDADES A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZAM ATIVIDADES DE DEFESA EM FAVOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERESSES DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VINCULAR-SE COMO ASSOCIADO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA E A PAGAR AS RESPECTIVAS ANUIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do pagamento de anuidades a Organizações Sociais sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b", do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/2014 e autoriza ao Poder Executivo vincular-se como associado das Organizações Sociais sem fins lucrativos a seguir especificadas.

Art. 2º. O pagamento das anuidades descritas nesta Lei deverá ser efetuado somente a Organizações Sociais devidamente instituídas, nos termos da legislação vigente no país, e que comprovem a realização de atividades como:

I. articulação junto aos governos estadual e federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do município;
II. incidência junto à Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas e programas a serem implementados no município;
III. mobilização de gestores municipais no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas no município;

Art. 3º. As Organizações Sociais referidas nesta Lei deverão representar coletivamente os interesses do município de maneira geral e, em específico, nas áreas que comprovarem relevante atuação.

Parágrafo único. São reconhecidamente instituições de notória e relevante contribuição para as políticas públicas municipais, por suas atividades ao longo dos anos, sendo, por este motivo, entidades capazes de firmar Termo de Adesão e receber anuidades do município de Icapuí:

I. Associação Brasileira de Municípios;
II. Confederação Nacional dos Municípios;
III. Frente Nacional de Prefeitos;
IV. Federação ou Associação Estadual de Municípios;
V. Associação Regional de Municípios**;**
VI. Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
VII. Seccional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde;
VIII. Seccional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

Art. 4º. Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o município deverá se associar e firmar Termo de Filiação com cada uma das Organizações Sociais e receber, no mínimo, duas vezes ao ano um Relatório de Atividades Desenvolvidas para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

Art. 5º. Os valores referentes às unidades serão definidos por cada Organização Social e não poderão ultrapassar o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que regula as disposições do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideradas como despesas irrelevantes.

Art. 6º. Fica determinado que as referidas anuidades a serem pagas às Organizações Sociais deverão estar previstas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Os Termos de Filiação previstos nesta Lei serão elaborados em nome do município de Icapuí e deverão ser firmados pelo prefeito municipal e, em conjunto, com o gestor da área específica quando tratarem-se de entidades descritas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 3º.
Art. 8º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 26 de abril de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5C155F57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.28.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.04.28.01-PMI-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a **aquisição de pneus e acessórios com montagem e prestação de serviços, conforme Termo de Referência, para atender a Secretaria da Educação do Município de Iguatu**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 15 de Maio de 2017, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Dr. José Holanda Montenegro, S/N, Veneza.

Iguatu – Ce, 02 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D5F766F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170814

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170814
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota dos veículos da Secretaria de Des. Rural, Empreend. e A. Comunitário.
VALOR TOTAL.....: R$ 80,00 (oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 80,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0B278E4C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170815

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170815
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota dos veículos da Secretaria de Des. Rural, Empreend. e A. Comunitário.
VALOR TOTAL.....: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 650,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunit.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:34675A00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170813

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170813
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017032801-ADM
CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarais Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 514,37 (quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 259,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 254,57
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário de Desenvolvimenro Rural

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:76733F48

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170218

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170218
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017031501-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO
CONTRATADA(O).....: GUERREIRO FILHO ADVOGADOS
OBJETO.....: Contratação dos Serviços Advocaticios especializados na área administrativa, previdenciaria e trabalhista.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.003,00 (quinze mil, três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutençao do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 15.003,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4024A7C3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170219

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017032801-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarais Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.389,15 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutençao do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 509,85, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.879,30
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

JOSÉ JURAILSON BEZERRA DE BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2F1994DF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170524

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170524
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.756,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:552A2B47

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170522

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170522
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017022301-SEIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: DOMINIUM CONSTRUCOES LTDA
OBJETO.....: Serviços de Recuperação de Pavimentação em Vias Públicas e Esgotos, conforme especificações no projeto básico.
VALOR TOTAL.....: R$ 293.262,72 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0505.154510501.1.004 Pavimentação em Vias Públicas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 293.262,72
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5F9A7438

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170523

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170523
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017032801-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarais Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.681,18 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 487,78, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.193,40
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E1F102AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171023
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota dos veículos da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 450,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BFC1D610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017040401-A.SO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais para formação do Kit Bebê para atender familias em vulnerabilidade Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.046 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 18.808,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FC1C614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017040401-A.SO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VITÓRIA DISTRIBUIDORA, COM. REP. E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais para formação do Kit Bebê para atender familias em vulnerabilidade Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.046 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 17.680,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:61BEB295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170753

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170753
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017041101 EDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BSA REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de Licença de uso e manutenção de sistema de acesso remoto junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EF5422EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170755

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170755
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Educaçã.
VALOR TOTAL.....: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 600,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:26FC1F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170756

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170756
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota dos veículos da Secretaria de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.280,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5B94E20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170758

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170758
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A95B3B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170759

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170759
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO ADOLFO SILVA FREITAS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C6575667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170760

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170760
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:44C03CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170761

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170761
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DCEDD29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170762

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170762
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.233,64 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.233,64
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:11E5FE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170763

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170763
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.217,52 (nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.217,52
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7F5FC8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170764

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170764
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.201,40 (nove mil, duzentos e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.201,40
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A274F2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170765

CONTRATO Nº.....: 20170765
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.858,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.858,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E35A0F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170766

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170766
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.217,52 (nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.217,52
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:43DA72CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170767

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170767
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA JOELMA DE LIMA DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:72EF5290

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170768

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170768
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIA CARMEM PAULO CALISTO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.749,40 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.749,40
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8D616B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170769

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170769
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELDEVAN DE ARAUJO DO NASCIMENTO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A2CF67C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170770

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170770
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA EDINETE ALMEIDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.222,26 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.222,26
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A021A44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170771

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170771
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.990,02 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.990,02
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2E2AE986

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170772

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170772
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9C3D45D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170773

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170773
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BB86C1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170774

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170774
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO BRAZILINO BEZERRA RODRIGUES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:78AAB5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170775

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170775
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:338FC59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170776

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170776
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO GOMES NETO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.233,64 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.233,64
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:490AFFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170777

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170777
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LUCIO SANTO DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2B48BD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170778

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170778
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MICHELE CARNEIRO DE SOUZA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:94313B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170779

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170779
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TONILDA SILVA DE ASSIS ALENCAR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.860,20 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.860,20
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D00ABEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170780

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170780
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA EUNICE DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6FF445AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170781

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170781
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDILSON VIEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.990,02 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.990,02
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:90672ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170782

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170782
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HERMINIO LEMOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.844,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FBE27243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170783

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170783
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO GLERTON LEMOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3BB0B3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170784

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170784
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/PEJA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.238,38 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.123060251.2.028 Programa de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.238,38
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7A6E7192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170752

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170752
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017031501-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GUERREIRO FILHO ADVOGADOS
OBJETO.....: Contratação dos Serviços Advocaticios especializados na área administrativa, previdenciaria e trabalhista.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.003,00 (quinze mil, três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 15.003,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E205AEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170754

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170754
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017032801-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarais Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.622,20 (dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.680,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.941,70
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F144E46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170412

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170412
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017040601 FIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: BSA REDES DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de Licença de uso e manutenção de sistema de acesso remoto junto à Secretaria de Finanças do Município de Jaguaretama
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9BB15033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170642

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170642
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017042402-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397
OBJETO.....: Contratação da Prestação de Serviços de Borracharia, (remendo, troca de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota dos veículos da SecretariaMunicipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.208,00, Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 776,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6CE1EFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170640

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170640
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017031501-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GUERREIRO FILHO ADVOGADOS
OBJETO.....: Contratação dos Serviços Advocaticios especializados na área administrativa, previdenciaria e trabalhista.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.003,00 (quinze mil, três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 15.003,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B835374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170641

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170641
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017032801-ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarais Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 50.128,87 (cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.031,64, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.611,72, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistencia Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.461,67, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.023,84
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:82C66005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 367/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO POR FALTA GRAVE A SERVIDORA H.J.C.F, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora **H. J. C. F.**, matrícula n.º 3152, PROFESSORA DO BASÍCO I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 123, incisos I, IX e XIII, do Estatuto do Servidor Publico Municipal, por ter infringido os artigos 107, incisos I e IX e artigo 108, inciso XV, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

PUBLIQUE-SE.
INTIME-SE E
ARQUIVE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, em 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:FA067D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170209-SESA/ 20170210-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: JM NOBRE EPP**, COM SEDE À AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Nº 777, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 237.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.º: 0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; 0701 10 301 0188 2.010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOTE I); 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (LOTE II), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 24 DE ABRIL DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ JOSÉ MARCOS NOBRE (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0F222D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170211-SEDUC/ 20170212-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: JM NOBRE EPP**, COM SEDE À AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Nº 777, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 157.200,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.º: 0801 12 122 0291 2.017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 368 0231 2.028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOTE I); 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (LOTE II), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 24 DE ABRIL DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (CONTRATANTE)/ JOSÉ MARCOS NOBRE (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:244C81C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170213-SAS/ 20170214-FMAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTENCIAL SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA: JM NOBRE EPP**, COM SEDE À AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Nº 777, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA ASSISTENCIAL SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** N.º: 1001 04 122 0037 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 1002 08 244 0136 2.036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 2.037 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; 1002 08 244 0136 2.038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOTE I); 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (LOTE II), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 24 DE ABRIL DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (CONTRATANTE)/ JOSÉ MARCOS NOBRE (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5BE34C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170215-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: JM NOBRE EPP**, COM SEDE À AV. MANOEL DE CASTRO FILHO, Nº 777, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 229.500,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 1701 04 122 0037 2.056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOTE I); 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (LOTE II), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 24 DE ABRIL DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO (CONTRATANTE)/ JOSÉ MARCOS NOBRE (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:401D316B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04.27.001, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito AFONSO DOMINGOS SAMPAIO , no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei No. 771/2016.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
01.03.03.04.122.037.2 203 1 01 - 3.3.90.36.00 60.000,00
TOTAL ORGÃO: 60.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
01.07.07.04.122.037.2 222 1 01 - 3.3.90.36.00 10.000,00
TOTAL ORGÃO: 10.000,00
TOTAL 70.000,00
Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
GABINETE DO PREFEITO
01.02.02.04.122.037.2 202 1 01 - 3.3.90.39.00 30.000,00
TOTAL ORGÃO: 30.000,00
SECRETARIA DE FINANCAS
01.04.04.04.122.037.2 205 1 01 - 3.3.90.36.00 40.000,00
TOTAL ORGÃO: 40.000,00
TOTAL 70.000,00
Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7A859987

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VENÂNCIO GUERREIRO CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta reais) para participar de Audiência do Fórum de Comunidades Rurais do Cariri Oeste a ser realizado no dia **03 de maio de 2017**, às 9:00H na Escola de Ensino Médio de Campos Sales-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 02 de maio de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:7CBA271E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 256/2017, ORÓS – CE, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Nº 002/2017-SEC.EDU, instituído pela Portaria 210/2017;
CONSIDERANDO o regular trâmite do PAD, que observou os dispositivos legais constantes na Lei Municipal nº. 009/1997 e os princípios do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO que, de acordo com provas colhidas no PAD, a Comissão Processante em seu Relatório Conclusivo opinou pela redução de carga horária da Servidora Pública Municipal enquanto perdurar a incompatibilidade com as atividades parlamentares, tendo o julgamento da autoridade competente acompanhado o relatório da Comissão,
RESOLVE:
Art. 1º. – REDUZIR a jornada de trabalho da Servidora Público do Município de Orós, Sra. **IRINEUDA BEZERRA DE SOUSA**, com matrícula nº. 233, de 40h para 20h semanais.
Parágrafo Único – O salário da Servida será efetuado de forma proporcional a sua nova jornada de trabalho, nos termos da Decisão do Processo Administrativo Nº. 002/2017-SEC.EDU.
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:EEBD2546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 238/2017, ORÓS – CE, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO Requerimento da Servidora ZULEICA PINHEIRO MARIANO NUNES, inscrita sob nº 363, comunicando sua aposentadoria e solicitando sua exoneração;
CONSIDERANDO a solicitação do pagamento das verbas rescisórias juntamente em sua folha de pagamento.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a Servidora Público **ZULEICA PINHEIRO MARIANO NUNES**, inscrita no CPF sob Nº. 454.583.243-15, do exercício do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, registrada sob nº. 363.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de **REQUERIMENTO** devidamente assinado e protocolado pela servidora junto ao Município de Orós.
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:5D92B04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 237/2017, ORÓS – CE, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO Requerimento da Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BELMINO, inscrita sob nº 512, comunicando sua aposentadoria e solicitando sua exoneração;
CONSIDERANDO a solicitação do pagamento das verbas rescisórias juntamente em sua folha de pagamento.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a Servidora Público **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BELMINO**, inscrita no CPF sob Nº. 107.862.523-91, do exercício do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, registrada sob nº. 512.
Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de **REQUERIMENTO** devidamente assinado e protocolado pela servidora junto ao Município de Orós.
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 31 DE MARÇO DE 2017.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:8CA0AA7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 86/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C346551D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 084/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº 108.012.514-00, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 28 de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CB51E520

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 085/2017

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso II,

RESOLVE:

I – Nomear **EDIEUDO ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 022.165.673-10, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal da Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 02 de maio de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E1BA9A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 049/2017, 02 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Ao Veto do Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2017, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Paramoti e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 184, do Regimento interno, faz o Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica V**etado** o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Paramoti e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 02 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:69678880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/ 2017

Concede a servidora Antônia Telvania Ferreira Braz, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Antônia Telvania Ferreira Braz,** Professora, com matricula de n° 150851-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/05/2017 á 30/04/2020,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.

§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 02 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5F31E888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

A Prefeitura Municipal de Penaforte comunica aos interessados que será prorrogada a abertura do Pregão Presencial nº 021/2017, que tem como objeto a Locação de Veículos, para o dia **19 de maio de 2017, ás 09:00h.** Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.
Penaforte – CE, 02 de maio de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:6A9DA230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **8º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140902.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140801.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/09/2014**, COM VIGÊNCIA DE **(04) QUATRO MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OITO (08) SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, (VIGILÂNCIA E ALARME), COMPREENDENDO: BATERIA (SUPORTE/FALTA DE ENERGIA); SIRENE DE ALERTA; SENSOR DE PRESENÇA; BLOQUEIO DE ESPAÇO COM SENSOR DE BARREIRA; EMISSÃO DE SINAL (INVASÃO/ÁREA) VIA CELULAR; VIGILANTE DISPONÍVEL 24H PARA CHAMADAS DE EMERGÊNCIA (EQUIPAMENTO ACIONADO) TODOS OS DIAS DA SEMANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** COM G TECHN – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **12/04/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 12 de Abril de 2017.

FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:75AADFC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: 1- COOPAFESP - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Pindoretama
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE
Valor: 1- R$ 219.581,45
Vigência: 31.12.2017.
Data de Assinatura: 23/03/2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Francisca Glaina Silva Benício** Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação Cultura e Juventude; Pela empresa **COOPAFESP - Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Pindoretama-**, assina, **Mariana Costa Silva** Representante;

Pindoretama - CE, 23 de Março de 2017.

FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DCDE983E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- ROBERTO CORETTI-ME - Contrato nº 20170427.01
2- ART MEDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - Contrato nº 20170427.02
Objeto: Aquisição de DIETAS ORAIS E ENTERAIS, para suprir as necessidades de pacientes carentes com vulnerabilidade social junto a Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama.
Valor: 1- R$ 22.394,20
2- R$ 20.208,60
Vigência: 31.12.2017
Data de Assinatura: 27/04/2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Sharliane Monteiro da Rocha**, Secretária da Saúde; Pela empresa **ROBERTO CORETTI-ME** - assina **Raimundo Batista Da Costa**, Procurador, Pela empresa **ART MEDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - assina **Laís Reghini Aranega Neto**, Procurador.

Pindoretama - CE, 27 de Abril de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6AA51B4D

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **9º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151022.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LOCO'S COMERCIAL E TÉCNICA EIRELLI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **13/01/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 13 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:82B81606

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **10º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151022.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LOCO'S COMERCIAL E TÉCNICA EIRELLI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **02/03/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 02 de Março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:157F1C50

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **11º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151022.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS NA LOCALIDADE DE ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LOCO'S COMERCIAL E TÉCNICA EIRELLI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/04/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Abril de 2017.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:22EE730A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DIÁRIA Nº 030/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Maria Jucilene de Sousa Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Professora do Ensino Básico, para viajar à cidade de Ipaporanga, Ceará, para participar do Intercâmbio "Educação Contextualizada como Política Pública Universalizada no Município de Ipaporanga". O intercâmbio acontecerá no dia 03 de maio de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 02 de maio de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:30007EFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DIÁRIA Nº 031/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Professora do Ensino Básico, para viajar à cidade de Ipaporanga, Ceará, para participar do Intercâmbio "Educação Contextualizada como Política Pública Universalizada no Município de Ipaporanga". O intercâmbio acontecerá no dia 03 de maio de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 02 de maio de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7E1D8383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora, Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, Técnica de Gestão desta secretaria, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dia 03, 04 e 05 de Maio de 2017 a fim de participar do curso de Transferência de Recursos Fundo à Fundo da Assistência Social numa perspectiva operacional / prática dos procedimentos de acordo com a portaria 113/2015 – FNAS MDS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuídas 03 (três) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 27 de abril de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A9BD9602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a ela, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretária Municipal de assistência Social, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dia 03, 04 e 05 de Maio de 2017 a fim de participar do curso de Transferência de Recursos Fundo à Fundo da Assistência Social numa perspectiva operacional / prática dos procedimentos de acordo com a portaria 113/2015 – FNAS MDS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuídas 03 (três) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 27 de abril de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4CAC5508

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 026/2017.01; 026/2017.02; 026/2017.03; 026/2017.04; 026/2017.05; 026/2017.06. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PRGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS E DE REBOQUE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** A. D. SOUSA LIMA - ME, **CNPJ:** 25.295.298/0001-35. **VALOR TOTAL:** Secretaria de

Governo, Administração e Planejamento: R$ 6.470,00; Secretaria de Educação: R$ 19.080,00; Secretaria de Educação/FUNDEB: R$ 19.500,00; Secretaria de Saúde: R$ 30.450,00; Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos: R$ 60.750,00 e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 14.300,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 150.550,00 (Cento e cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Antonia Divina Sousa Lima, CPF: 035.292.513-21. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 02 de maio de 2017

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C8EAC747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 18/05/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 028/2017, cujo Objeto é CONSTRUÇÃO 11 (ONZE) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 02 de maio de 2017.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2E66BD23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré-Ce torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 0504.01/2017:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.037
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO, POR KM, PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA REALIZAR EXEMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OUTROS MUNICIPIOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADA: R.A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Rafael Andrade de Sousa
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
VALOR GLOBAL: R$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais);

Quixeré-Ce, 25 de abril de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CE7F9BF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0469/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 701, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas pela categoria representada, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, quadriênio 2017/2020:

PODER EXECUTIVO
Irinélia Olímpio de Souza- Titular
Maria Lucimar Soares de Monte- Suplente

PAIS DE ALUNOS
Sebastiana Jard Kelly Ferreira de Moura- Titular
Maria Sildilene Silva Chaves – Suplente
Ligiane Oliveira Costa- Titular
Marilene Feitosa Maia- Suplente

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Loângela Pessoa Chaves de Almeida- Titular (Presidente)
Francisco Jonas de Lima Alves - Suplente
Maria das Brotas Gondim- Titular
Kelly Karine Maia Alencar- Suplente

SOCIEDADE CIVIL
Antério Fernandes Moreira- Titular
Rosicléa Xavier de Lima - Suplente
Celma Forte Linhares – Titular (Vice-Presidente)
Francisco César Gondim Silva – Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 0466, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:781C5A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.20 - 0005
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 28.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS

ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.
VALOR: o com o valor da Hora Homem de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) e Peças e Acessórios com o percentual de desconto no Valor de 8% (oito por cento).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.368.0076.2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.20 - 0004
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 28.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
CONTRATADA: COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.
VALOR: com o valor da Hora Homem de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) e Peças e Acessórios com o percentual de desconto no Valor de 8% (oito por cento).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.059 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.20 – 0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 28.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.
VALOR: valor da Hora Homem de **R$ 90,00 (Noventa reais) e Peças e Acessórios com o percentual de desconto no Valor de 11% (onze por cento)**
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.122.0004.2.049 –** FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.20 - 0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 28.03.01/2017- DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.
VALOR: com o valor da Hora Homem de **R$ 90,00 (Noventa reais) e Peças e Acessórios com o percentual de desconto no Valor de 11% (onze por cento)**.
PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.122.0016.2.025 –** FUNCIONAMENTO DO FMS; **0801.10.301.0016.2.027 –** GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; **0801.10.304.0018.2.031 –** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2017
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.20 - 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 28.03.01/2017- DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.
VALOR: com o valor da Hora Homem de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) e Peças e Acessórios com o percentual de desconto no Valor de 8% (oito por cento).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0301.04.122.0004.2.006 –** FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8230D6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **25.04.01/2017 - SEMS**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA AS EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE À DENGUE E DOENÇAS ENDÊMICAS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA

PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B40DDE24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

Aprova e publica o enquadramento dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar através desta portaria, no nos termos do art. 60, *caput*, da Lei Municipal nº 565/2010, de 30 de junho de 2010, a lista referente à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos, cuja relação segue em ANEXO ÚNICO, parte integrante deste ato.

Art. 2º -Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contra a lista anexa a esta portaria, o qual será julgado nos termos do art. 60 da Lei Municipal retrocitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 2 (dois) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 417/2017)
LISTA DO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

NOME	ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS	05/01/2010	07 ANOS	CIII REF 02	R$ 2.236,51	CIII REF 03	R$ 2.303.59
NOEME MARIA MELO	05/01/2010	07 ANOS	CII REF. 02	R$ 1.923,75	CII REF 03	R$ 1.939,66
RITA DE CÁSSIA XIMENES ARAGÃO	15/02/1989	28 ANOS	CIII REF. 09	R$ 2.750,60	CIII REF 10	R$ 2.833,12

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D647A9B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 710, DE 02 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: CONSOLIDA E ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município de Paramoti, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais e à redução das desigualdades locais.
Art. 2º - Para a consecução dos objetivos de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e observando as melhores práticas de gestão, adotará o modelo transversal e sistêmico orientado pelas diretrizes de colaboração institucional e de intersetorialidade no âmbito governamental e extragovernamental; de transparência administrativa e participação social; de

qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas para o Município de Paramoti.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º - A organização estrutural administrativa da Prefeitura Municipal de Paramoti tem como objetivos satisfazer, com crescente segurança, agilidade e qualidade às demandas dos cidadãos, contribuintes e usuários da administração e dos serviços públicos; descentralizar, desconcentrar e racionalizar a gestão; imprimir melhoria gradativa e continuada no atendimento ao público; estimular o acesso à informação e o exercício da cidadania; controlar e avaliar os objetivos e metas de desenvolvimento, aferindo a eficiência e a efetividade das ações da administração; promover a melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver o potencial social, econômico, ambiental e cultural do Município; e redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 4º - O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

I - Plano Plurianual;

II - Diretrizes Orçamentárias;

III - Orçamento Anual;

Parágrafo único - A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardarão consonância com os planos e programas do Governo do Estado do Ceará e dos Órgãos da Administração Federal.

Art. 5º - A ação do Município em áreas assistidas pela atuação do Estado ou União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis para sua execução.

Art. 6º - Para o aprimoramento de seus serviços, a Administração Municipal buscará elevar a produtividade operacional qualitativa de seus órgãos, através de rigorosa seleção de candidatos ao ingresso no seu quadro de pessoal, do estabelecimento dos níveis de remuneração compatíveis com a qualificação dos recursos humanos e as disponibilidades do Tesouro Municipal e do estabelecimento.

Art. 7º - O Município recorrerá, sempre que admissível e aconselhável, à execução indireta de obras e serviços, mediante contrato, concessão, permissão e convênio com pessoas ou entidades públicas ou particulares, de forma a evitar novos encargos permanentes ou por requisitos de qualidade, especialidade e essencialidade.

TÍTULO III

DAS MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS

Art. 8º - No âmbito da Administração Direta ficam introduzidas as modificações dispostas nos artigos e anexos contidos na presente lei, consolidando e criando os órgãos, cargos e funções de confiança.

Parágrafo Único - Ficam extintos todos os órgãos, cargos de provimento em comissão e funções de confiança do Município que não estejam aqui consolidados.

TÍTULO IV

DO PODER EXECUTIVO E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, na condição de Administrador do Município, dispondo, para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, de unidades organizacionais próprias da Administração Direta, integradas segundo setores de atividades relativos às metas e objetivos, que devem, conjuntamente, buscar atingir suas finalidades.

§1º. Auxiliarão diretamente o Prefeito, no exercício do Poder Executivo Municipal o Secretário de Gabinete, o Procurador Geral, o Controlador Geral e os Secretários Municipais.

§2º. Os Secretários Municipais, titulares das respectivas pastas, terão status de agente político.

§3º. Os Secretários Municipais serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, devendo os mesmos ser responsáveis pelas Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

§4º. Equiparam-se aos Secretários Municipais, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Procurador Geral e Controlador Geral do Município.

Art. 10 – A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Paramoti passa a constituir-se dos seguintes Órgãos:

I – Órgãos de Assessoramento Direto

a) Gabinete do Prefeito:

a.1 – Assessoria de Comunicação;

a.2 – Comissão Permanente de Licitação;

a.3 – Comissão Permanente de Compras;

b) Procuradoria Geral do Município; e

c) Controladoria Geral do Município.

II – Órgãos de Execução Instrumental

a) Secretaria de Administração e Planejamento; e

b) Secretaria de Finanças.

III - Órgãos de Execução Programática

a) Secretaria de Infraestrutura;

b) Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

c) Secretaria de Desenvolvimento Social**;**

d) Secretaria de Saúde; e

e) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 11 - Ficam extintas as seguintes Secretarias Municipais, cujas funções, pessoal e atribuições serão transferidas para outras, conforme o caso:

I - Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento;

II - Secretaria de Turismo; e

III - Secretaria do Esporte, que é sucedida pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, criada por esta Lei.

CAPÍTULO I

Da Competência dos Órgãos

Art. 12 – Competem aos Órgãos criados por esta Lei:

I – Gabinete do Prefeito:

· Prestar assistência ao Prefeito nas atividades de apoio administrativo e de promoção da Prefeitura;

· Enviar relatórios de atividades da Prefeitura para órgão de competência, desde que definido pelo Prefeito Municipal;

· Analisar a correspondência do Prefeito, despachando-a com este, se for o caso, prestando informações sobre o assunto nela contido ou distribuindo com as demais Secretarias e/ou Setores, caso o assunto seja diretamente ligado à área específica;
· Organizar e manter arquivo de documentos e papéis que sejam endereçados ao Prefeito, relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que por natureza devam ser guardados de modo reservados; atender ou encaminhar aos órgãos competentes, de acordo com o assunto que lhes disser respeito, as pessoas que solicitarem informações ou serviços da Prefeitura;
· Facilitar os contatos com as partes, para esclarecimento e solução de assuntos de seu interesse ou da própria administração;
· Organizar audiência do Prefeito, selecionando os pedidos, coligindo dados para a compreensão dos assuntos, análise e decisão final;
· Organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito e tomar providências necessárias para sua observância;
· Representar oficialmente o Prefeito, quando designado;
· Manter calendário das reuniões das Assessorias, das Secretarias, dos Departamentos, etc., acompanhando-as e preparando Atas;
· Redigir e providenciar a digitação de toda a correspondência do Prefeito bem como requerimentos, portarias, relatórios e outros documentos pertinentes ao Gabinete;
· Formalizar convocações para reuniões, através de comunicação escrita ou telefônica, informando local, horário, assunto, etc.;
· Secretariar reuniões, encontros e seminários, realizando anotações, gravando assuntos e preparando trabalhos;
· Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das Respectivas pastas;
· Realizar as pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
· Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação;
· Elaborar contratos e aditivos contratuais;
· Estabelecer e executar as políticas de comunicação social e institucional do Município de Paramoti, por intermédio da Assessoria de Comunicação;
· Centralizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Compras; e
· Receber correspondências ou processos.

II - Procuradoria Geral do Município
· Representar o Município, ativa e passivamente, perante as instâncias judiciais de primeiro e segundo graus, e Tribunais Superiores, bem como em qualquer esfera administrativa em que o Município tenha interesse jurídico;
· Exercer funções de consultoria jurídica em assuntos relacionados ao Poder Executivo, na forma de pareceres, inclusive, em matéria de contratos e licitações públicas;
· Elaborar minutas de projetos legislativos de competência do Executivo, bem como os demais atos normativos de competência deste Poder;
· Analisar convênios firmados ou a serem firmados com outros Entes da Federação ou com pessoas físicas e jurídicas e promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa municipal;
· Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da legalidade e da Indisponibilidade dos interessas públicos;
· O Pronunciamento do Procurador Geral nos processos submetidos a seu exame e Parecer esgotam a apreciação da matéria no âmbito administrativo dele só podendo discordar o Chefe do Poder Executivo.

III – Controladoria Geral do Município
· Zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;
· Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle interno da Administração Municipal;
· Estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento das normas legais que regem a Administração Pública;
· Exercer a orientação técnica e normativa visando normatizar os expedientes a serem observados pelos órgãos da administração municipal;
· Assessorar, em sua área de competência, os órgãos e entidades no desempenho de suas funções, por meio de treinamentos, capacitações, bem como orientações e expedição de atos normativos concernentes ao sistema de controle interno;
· Acompanhar, em conjunto com outros órgãos competentes da Administração, a execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Município com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão;
· Fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos da Administração Municipal;
· Atuar, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, verificando a regularidade e legalidade dos processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, bem como o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
· Avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
· Acompanhar as informações constantes nos instrumentos de transparência da gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com ênfase no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
· Fiscalizar e orientar os procedimentos e rotinas relacionados ao Controle de bens permanentes, bens de almoxarifado, obras públicas e reformas, pessoal, operações de crédito, suprimento de fundos, doações, subvenções, auxílios e contribuições;
· Acompanhar, controlar e promover melhorias quanto à qualidade das informações constantes do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Paramoti;
· Garantir a transparência das informações públicas municipais, dando cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso a Informações Públicas);
· Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da administração municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de arrecadação e nos demais sistemas administrativos e operacionais, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão;
· Alertar, formalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal quando da identificação, após apuração e constatação de indícios de atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou, ainda, quando não forem prestadas as contas, bem como quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
· Promover ações que visem coibir a prática de irregularidades e ilicitudes no âmbito do poder executivo municipal;
· Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público;
· Prestar assessoramento ao Prefeito nas matérias de sua competência;
· Coordenar as atividades do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, inclusive o recebimento e encaminhamento dos pedidos de informação protocolados neste serviço;
· Propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
· Realizar os Serviços de Ouvidoria no Município, bem como difundir amplamente os direitos individuais e de cidadania;
· Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

IV – Secretaria de Administração e Planejamento

· Exercer atividades ligadas a administração geral da Prefeitura, especialmente as de expedientes, aquisição, guarda e distribuição do material utilizado nos serviextintaços da Prefeitura;
· Realizar o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura;
· Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
· Manter e organizar o arquivo municipal;
· Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
· Promover, acompanhar e avaliar a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Planos Estratégicos e Operacionais);
· Controlar das unidades orgânicas centrais dos sistemas administrativos;
· Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos;
· Fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
· Gerenciar programas e ações de valorização do servidor público;
· Incentivar o servidor público à contínua capacitação;
· Gerenciar e controlar os recursos humanos;
· Preparar folha de pagamento funcional e gerenciar os benefícios do servidor público.

V – Secretaria de Finanças

· Tratar dos assuntos de política financeira do Município;
· Realizar atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais, bem como as relações com os contribuintes;
· Assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
· Gestão da legislação tributária e financeira do Município;
· Inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos;
· Recebimento, guarda, movimentação e pagamento dos dinheiros e outros valores do Município;
· Registro e controle contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária;
· Planejamento econômico;
· Gestão fiscal através de ação planejada e transparente;
· Prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;
· Verificação do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;
· Obediência a limites, visando ao equilíbrio das contas públicas, condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e
· Concessão de garantia e inscrição em restos a pagar; o assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

VI – Secretaria de Infraestrutura

· Coordenar e executar a política de obras públicas do Município;
· Aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural;
· Construir, restaurar e conservar as estradas municipais integrantes do Sistema Rodoviário do Município;
· Licenciar e fiscalizar obras particulares;
· Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; manter a rede de galerias pluviais;
· Prover a implantação de obras públicas em geral, assim como conservá-las e executá-las, diretamente ou por delegação;
· Analisar, aprovar e fiscalizar projetos de obras e edificações; conservar, pavimentar e calçar ruas, avenidas e logradouros públicos;
· Manter, conservar, controlar e guardar os equipamentos rodoviários e da frota de veículos;
· Fiscalizar contratos que se relacionem com os serviços de sua competência, bem como tratar dos assuntos de planejamento urbano do Município, visando ao desenvolvimento físico e social;
· Implantar, programar, coordenar e executar a política urbanística;
· Cumprir o plano diretor de desenvolvimento integrado e obedecer o código de posturas, de obras, de ocupação, uso do solo e de zoneamento;
· Analisar os processos referentes ao uso e parcelamento do solo;
· Fornecer e controlar a numeração predial; coibir as construções e os loteamentos clandestinos;
· Proceder aos estudos, diretrizes e fiscalização da política municipal de parcelamento e uso do solo;
· Subsidiar informações para elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual;
· Orientar e coordenar as atividades públicas e privadas, com vistas ao desenvolvimento harmônico do Município; e
· Planejar e executar o Plano Diretor; bem como assessor o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

VII – Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

· Orientar e coordenar o processo educativo e o bem-estar da comunidade rural, permitindo a manutenção do emprego no campo, o aumento da renda e o desenvolvimento sociocultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas;
· Supervisionar a execução das atividades de registro comercial e de metrologia e qualidade;
· Opinar sobre matérias de interesse industrial e comercial;
· Dar andamento a trabalhos técnicos de divulgação e promoção da indústria e comércio;
· Efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas comerciais e industriais de sentido econômico para o município, que privilegiem a geração de empregos, utilizem tecnologia de uso intensivo de mão-de-obra, racionalizem a utilização de recursos naturais e priorizem a proteção ao meio ambiente;
· Promover e divulgar estudos e pesquisas caracterizando o potencial instalado e latente nos respectivos setores;
· Assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. E ainda, formular, coordenar, executar e fazer executar, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor, a política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais; realizar a integração com a política estadual do meio ambiente;
· Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental; fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente e de posturas; desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes para uso da população e para o aumento da relação habitantes/áreas verdes;

· Desenvolver projetos e ações destinadas a dotar a fisionomia urbana de embelezamento paisagístico;
· Fiscalizar as reservas naturais urbanas; combater permanentemente a poluição ambiental, visual e sonora;
· Coordenar e executar a política dos serviços de utilidade pública, a limpeza urbana, os serviços de coleta de entulhos, reciclagem e disposição final do lixo e resíduos industriais, por administração direta ou através de terceiros, os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano; e
· Manter o controle das administrações de Cemitérios e dos Serviços Funerários;

VIII – Secretaria de Desenvolvimento Social
· Definição, implantação e execução da política de integração comunitária e atendimento às crianças quanto às garantias e direitos fundamentais e individuais, tendentes à valorização e à busca da cidadania plena;
· Apoio e valorização às iniciativas de organizações comunitárias voltadas para a busca da melhoria das condições de vida da população;
· Estabelecimento e execução de programas específicos de amparo, atendimento, integração e reintegração social dos menores desamparados, suprindo, pela ação do Poder Público, a ausência da família e superando os impedimentos da estrutura social;
· Garantia de discussão e participação da comunidade através de suas organizações formais na definição de prioridades de intervenção do poder público;
· Promoção social de programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, carente, idoso e à família de forma geral, bem como estabelecer a execução de programas objetivando a proteção dos portadores de necessidades especiais;
· Promoção da indicação de ações de incentivo e estímulo às populações para superação das condições precárias e indignas visando atingir à satisfação das necessidades básicas essenciais;
· Atuar de forma coordenada, com a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, na proposição, elaboração e execução de programas e ações relativas ao bem-estar social, à saúde e à educação com reflexos no desenvolvimento e condições de vida da população; e
· Promover e manter convênios com órgãos públicos ligados às atividades de Assistência Social;

IX – Secretaria de Saúde
· Organizar e executar as políticas do sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
· Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades essenciais e preventivas;
· A vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional;
· Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais de urgência;
· Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
· Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e à saúde pública;
· Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
· Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
· Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;
· Elaborar e executar programas de saúde a nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
· Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
· Gerenciar as ações das Agentes Comunitárias de Saúde;
· Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
· Referenciar pacientes para outras localidades;
· Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde;
· Realizar a assistência farmacêutica;

X – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
· A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa à Educação, Ciência e Tecnologia;
· A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, públicos e particulares, nos termos da legislação vigente;
· O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
· O estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
· A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
· A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecido;
· Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
· Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
· Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;
· A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
· Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
· Planejar e executar o calendário desportivo do município;
· Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
· Execução de políticas públicas voltadas para a juventude;
· Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
· Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;
· O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMISSIONADOS
Art. 13 - Em conformidade com os artigos 37, incisos X e XI, e 39, § 4º, da Constituição Federal, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e o Chefe de Gabinete do Município, são agentes políticos e terão seus subsídios fixados por Lei específica, de iniciativa do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal.
§1º. O subsídio a ser fixado para os Agentes Políticos Municipais, constantes do *"caput"* deste artigo tem como limite o observado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000.
§2º. Os subsídios serão fixados em parcela única mensal, sendo vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies remuneratórias, salvo as que referirem-se a título de indenização.

Art. 14 - Os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança necessárias ao preenchimento da nova estrutura administrativa, que são declarados de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, passam a ser os contidos no **Anexo I** da presente Lei, com a respectiva nomenclatura, quantidade, vencimento e representação.
Parágrafo Único. Ficam revogados quaisquer dispositivos legais anteriores que prevejam a investidura dos cargos em comissão contidos no Anexo II que não seja através da livre nomeação e exoneração por parte do Prefeito Municipal.
Art. 15 - Os valores mensais do vencimento e da representação que compõem a remuneração dos cargos de provimento em comissão são divisíveis e proporcionais aos dias do mês em que o titular permaneceu no exercício de suas funções.
Art. 16 - Os servidores titulares de cargos efetivos investidos em cargo em comissão perceberão a remuneração referente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido da representação, constante no Anexo I, do cargo comissionado em que estiver investido.
Parágrafo único. Quando o cargo de provimento em comissão não tiver sua remuneração composta de vencimento mais representação, o servidor efetivo para nesse ser investido deverá afastar-se do cargo efetivo que ocupar, por impossibilidade de cumulação do vencimento do seu cargo efetivo com o vencimento do cargo em comissão.
Art.17 – Ficam criados os Cargos de Direção e Assessoramento (DAS) do Poder Executivo Municipal, de provimento em comissão, remunerações correspondentes e quantificadas nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.
Art.18 – Os Secretários Municipais são agentes políticos (AGP) remunerados por meio de subsídio, fixado por lei de competência da Câmara Municipal (Lei nº 698/2016) ao final da legislatura anterior com vigência durante toda a atual legislatura.
Art. 19 – Os cargos descritos no caput deste artigo serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes a hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições regulamentadas por Decreto.
Art. 20 – Os provimentos dos cargos criados pela presente Lei serão implementados de acordo com as conveniências administrativas de acordo com a discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 21 – A jornada de trabalho de Assistente Social passa a ser de 30 horas semanais.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A hierarquia dos níveis de autoridade/responsabilidade das unidades de serviço do Município de Paramoti obedecerá a seguinte escala:
I - As Secretarias e Órgãos afins, de primeiro nível hierárquico, subordinam-se diretamente ao Prefeito Municipal;
II - Os Departamentos e Coordenações, unidades de segundo nível hierárquico, subordinam-se às Secretarias Municipais; e
III – Os setores, unidades de terceiro nível hierárquico, subordinam-se aos Departamentos ou órgãos equivalentes.
Parágrafo Único. O organograma contido no **Anexo I** demonstra cada um dos órgãos da nova estrutura e sua hierarquia.
Art. 23 - O Prefeito Municipal poderá, observado o disposto na Lei Orgânica do Município, delegar competência aos diversos órgãos para proferir despachos decisórios, podendo a qualquer momento, a seu critério, avocar para si a competência delegada.
Art. 24 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto e de acordo com a necessidade de serviço e o interesse da Administração Pública, para o cumprimento de suas atribuições e programas de trabalho, dispor sobre atribuições dos cargos criados, desdobrar ou relocar competências de serviço ou Departamento de uma Secretaria para outra, observado o princípio da natureza e especificidade da Secretaria e das atividades.
Art. 25 - Para execução de programas especiais ou específicos, para cujo desenvolvimento não justifique a criação de Departamento, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, através de Decreto, uma Coordenação Extraordinária.
Art. 26 – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer uma das fontes admitidas pelo artigo 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.
§1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante do *caput* deste artigo, utilizando as seguintes fontes de recurso:
I – Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do §1º e §2º do art. 43 da Lei 4.320/64, denominado superávit financeiro, cujo limite será a diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2016;
II – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada entre o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do §§1º, 3º e 4º, do art. 43 da Lei 4.320/64 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000;
III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, referidas no inciso III, do parágrafo primeiro, do Art. 43, da Lei 4.320/64, até o limite das despesas fixadas pela Lei Orçamentária para o Exercício de 2017;
IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, até o limite dos respectivos créditos, respeitas as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal;
§2º O Crédito Adicional Especial, objeto da presente lei, bem como suas possíveis suplementações, são destinadas exclusivamente a propiciar condições orçamentárias de operacionalização das Unidades Gestoras criadas e reordenadas pela presente Lei, tratando-se, portanto, de matéria afim e conexa, nos termos do art. 7º, II, da Lei Complementar nº 95/1998.
Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis 541/2008, 640/2013, 641/2013 e 642/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 02 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2017

ANEXO I
DISCRIMINAÇÃO, LOTAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS.

GABINETE DO PREFEITO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
GABPRE	Secretário de Gabinete	1	AGP
GABPRE	Assessor de Relações Políticas e Institucionais	2	DAS-5
GABPRE	Assessor Executivo	1	DAS-6
GABPRE	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	DAS-14
GABPRE	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	DAS-15
GABPRE	Presidente da Comissão Permanente de Compras	1	DAS-15

GABPRE	Coordenador de Articulação Institucional	1	DAS-16
GABPRE	Coordenador de Núcleo de Mobilização Social	1	DAS-16
GABPRE	Coordenador de Imprensa	1	DAS-16
GABPRE	Coordenador de Comunicação Institucional	1	DAS-16
GABPRE	Membro da Comissão Permanente de Compras	2	DAS-18
GABPRE	Pregoeiro Oficial	1	DAS-18
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
PROGER	Procurador Geral do Município	1	DAS-1
PROGER	Assessor da Procuradoria	2	DAS-5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
CONGER	CONTROLADOR GERAL	1	DAS-2
CONGER	Supervisor de Transparência Pública e Ouvidoria	1	DAS - 9
CONGER	Supervisor de Controle Interno e Auditoria	1	DAS - 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEAP	Secretário de Administração e Planejamento	1	AGP
SEAP	Assessor Executivo	1	DAS-6
SEAP	Coordenador Geral de Administração	1	DAS-15
SEAP	Gerente Geral de Transporte	1	DAS-15
SEAP	Gerente Geral de Material e Patrimônio	1	DAS-15
SEAP	Gerente Geral de Recursos Humanos e Arquivo	2	DAS-17

SECRETARIA DE FINANÇAS			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEFIN	Secretário de Finanças	1	AGP
SEFIN	Assessor Executivo	1	DAS-6
SEFIN	Chefe de Arrecadação e Cadastro	1	DAS-17
SEFIN	Chefe de Fiscalização Tributária	1	DAS-17
SEFIN	Chefe de Auditoria Tributária	1	DAS-17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEDS	Secretário de Desenvolvimento Social	1	AGP
SEDS	Assessor Executivo	1	DAS-6
SEDS	Assessoria Técnica de Gestão do SUAS	1	DAS-7
SEDS	Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social	1	DAS-8
SEDS	Coordenador da Proteção Social Básica – PSB	1	DAS-8
SEDS	Coordenador da Proteção Social Especial – PSE	1	DAS-8
SEDS	Coordenador da Segurança Alimentar e Nutricional	1	DAS-13
SEDS	Coordenador da Vigilância Socioassistencial	1	DAS-13
SEDS	Diretor do CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	1	DAS-14
SEDS	Secretário Executivo dos Conselhos	1	DAS-15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEINFRA	Secretário de Infraestrutura	1	AGP
SEINFRA	Assessor Executivo	1	DAS - 6
SEINFRA	Coordenador Especializado de Infraestrutura	2	DAS - 15
SEINFRA	Chefe de Obras e Serviços Urbanos	1	DAS-17
SEINFRA	Agente de Proteção dos Bens de Domínio Público	5	DAS-18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEDAMA	Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1	AGP
SEDAMA	Assessor Executivo	1	DAS-6
SEDAMA	Coordenador da Defesa Civil	1	DAS-10
SEDAMA	Coordenador de Meio Ambiente	1	DAS-10
SEDAMA	Coordenador da Agricultura Familiar	1	DAS-10
SEDAMA	Assessor Técnico em Agropecuária	2	DAS-12

SECRETARIA DE SAÚDE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SESA	Secretário de Saúde	1	AGP
SESA	Diretor Clínico/Técnico	1	DAS-3
SESA	Diretor Geral do Hospital	1	DAS-4
SESA	Assessor em Projeto e Planejamento	1	DAS-4
SESA	Coordenador Assistência Farmacêutica	1	DAS-5
SESA	Coordenador Auditoria, Controle e Avaliação	1	DAS-5
SESA	Coordenador de Saúde Bucal	1	DAS-5
SESA	Coordenador Vigilância em Saúde	1	DAS-5
SESA	Coordenador de Enfermagem	1	DAS-5
SESA	Coordenador Geral da Atenção Básica e Gestão do PSF	1	DAS-5
SESA	Assessor Executivo	1	DAS-6
SESA	Médico Auditor	1	DAS-8
SESA	Ouvidoria SUS	1	DAS-13
SESA	Gerente do Controle Social	1	DAS-13
SESA	Gerente da VISA	1	DAS-13
SESA	Gerente do Serviço de Epidemiologia	1	DAS-13
SESA	Gerente de Endemias	1	DAS-13
SESA	Gerente do Serviço de Informática	1	DAS-13
SESA	Gerente das Unidades Básicas de Saúde	1	DAS-13

SESA	Gerente do CRESUS	1	DAS-13
SESA	Gerente do Setor de Almoxarifado	1	DAS-13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEDUC	Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	1	AGP
SEDUC	Assessor Executivo	1	DAS-6
SEDUC	Diretor de Esporte	1	DAS-6
SEDUC	Diretor de Gestão	1	DAS-10
SEDUC	Diretor de Departamento Pedagógico	1	DAS-10
SEDUC	Diretor do C.E.I.	1	DAS-10
SEDUC	Diretor de Unidade de Ensino com mais de 500 alunos	3	DAS-10
SEDUC	Coordenador de Unidade de Ensino com mais de 500 alunos	3	DAS-11
SEDUC	Diretor de Departamento de Cultura	1	DAS-12
SEDUC	Diretor de Unidade de Ensino Creche e Escola de até 300 alunos	9	DAS-12
SEDUC	Diretor de Setor de Material e Patrimônio	1	DAS-12
SEDUC	Diretor de Setor de Transporte	1	DAS-12
SEDUC	Coordenador Pedagógico de Polo Educacional	4	DAS-14
SEDUC	*Coordenador de Educação de Jovens e Adultos*	*1*	*DAS-15*
SEDUC	Coordenador de Educação Especial	1	DAS-15
SEDUC	Coordenador de Programas e Projetos Educacionais	1	DAS-15
SEDUC	Coordenador de Instrumento Musical	1	DAS-15
SEDUC	Coordenador de Educação Infantil	1	DAS-16
SEDUC	Coordenador de Unid. de Ensino, Creche e Escola de até 300 alunos	9	DAS-16
SEDUC	Coordenador de Esporte	1	DAS-16
SEDUC	Coordenador de Ensino Fundamental I	1	DAS-17
SEDUC	Coordenador de Ensino Fundamental II	1	DAS-17
SEDUC	Gerente do CENSO	1	DAS-17
SEDUC	Gerente de Frequência	1	DAS-17
SEDUC	Gerente do Setor de Alimentação Escolar	1	DAS-17
SEDUC	Auxiliar do Gerente do Setor de Alimentação Escolar	01	DAS-18
SEDUC	Auxiliar do Coordenador de Educação Infantil	01	DAS-18
SEDUC	Auxiliar do Coordenador de Ensino Fundamental I	01	DAS-18
SEDUC	Auxiliar de Coordenador de Ensino Fundamental II	01	DAS-18
SEDUC	Auxiliar de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	1	DAS-18
SEDUC	Auxiliar de Coordenador de Programas e Projetos	2	DAS-18
SEDUC	Coordenador de Artes Cênicas	1	DAS-18
SEDUC	Auxiliar de Expressão e Cultura Regional, Indígena e Afro-brasileira	1	DAS-18
SEDUC	Técnico Esportivo	2	DAS-18
SEDUC	Coordenador dos Conselhos Municipais	1	DAS-18
SEDUC	Acompanhante para crianças com necessidades especiais	8	DAS-18
SEDUC	Mobilizadores do EJA	8	DAS-18
SEDUC	Monitor da Brinquedoteca	1	DAS-18

ANEXO II
VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLOGIA	***VENCIMENTO BÁSICO***	***REPRESENTAÇÃO***	***REMUNERAÇÃO***
DAS-1	*R$ 1.000,00*	*R$ 4.500,00*	*R$ 5.500,00*
DAS-2	*R$ 1.000,00*	*R$ 3.500,00*	*R$ 4.500,00*
DAS-3	*R$ 1.000,00*	*R$ 2.500,00*	*R$ 3.500,00*
DAS-4	*R$ 300,00*	*R$ 2.700,00*	*R$ 3.000,00*
DAS-5	*R$ 1.800,00*	*R$ 1.000,00*	*R$ 2.800,00*
DAS-6	*R$ 1.000,00*	*R$ 1.500,00*	*R$ 2.500,00*
DAS-7	*R$ 1.450,00*	*R$ 1.000,00*	*R$ 2.450,00*
DAS-8	*R$ 1.000,00*	*R$ 1.000,00*	*R$ 2.000,00*
DAS-9	*R$ 500,00*	*R$ 1.300,00*	*R$ 1.800,00*
DAS-10	*R$ 300,00*	*R$ 1.400,00*	*R$ 1.700,00*
DAS-11	*R$ 500,00*	*R$ 1.100,00*	*R$ 1.600,00*
DAS-12	*R$ 500,00*	*R$ 1.000,00*	*R$ 1.500,00*
DAS-13	*R$ 500,00*	*R$ 900,00*	*R$ 1.400,00*
DAS-14	*R$ 300,00*	*R$ 1.000,00*	*R$ 1.300,00*
DAS-15	*R$ 400,00*	*R$ 800,00*	*R$ 1.200,00*
DAS-16	*R$ 200,00*	*R$ 900,00*	*R$ 1.100,00*
DAS-17	*R$ 300,00*	*R$ 700,00*	*R$ 1.000,00*
DAS-18	*R$ 440,00*	*R$ 500,00*	*R$ 940,00*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 02 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 005/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B2F782F2